

PORTARIA Nº 013/2023-GP

Em 01 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **EDILBERTO DE OLIVEIRA GALVÃO**, portador do **CPF: 586.217.094-49**, para desempenhar a sua função de **SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB**, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de fevereiro de 2023.



Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Constitucional